



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 11/09/2023

on 12:00hs [Signature]

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 154 /2023.

Em 11 de Setembro de 2023.

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBM-BA), antigo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia, cuja denominação oficial era Coordenadoria de Operações de Bombeiros Militares (Coordop/BM da PMBA), é um Comando Intermediário da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP) depois do desvinculamento da Polícia Militar da Bahia;

Considerando que sua missão primordial consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado da Bahia. A Corporação é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados Militares dos Estados pela Constituição Federal de 1988.

Considerando a brilhante atuação do Corpo de Bombeiros no Município de Teixeira de Freitas e região;

Considerando o momento do acidente trágico que ocorreu no dia 06 de agosto do corrente ano, no trecho conhecido como Ponte da Prainha, na BR 101, em que deixou duas pessoas mortas e várias feridas, enquanto envolvia duas carretas, dois carros de passeio e duas viaturas do Corpo de bombeiros;

Considerando que este acidente foi notícia nacional por no momento de resgate e socorro, enquanto os bombeiros trabalhavam na ocorrência, uma outra carreta, que estava desgovernada, atingiu dois veículos da corporação: a viatura que auxiliava a Polícia Rodoviária Federal (PRF) no trânsito e uma Unidade de Resgate. Como esse trecho da rodovia é uma ponte, os dois veículos foram arremessados no Rio Alcobaça, que passa debaixo do equipamento. Dentro da viatura, estavam três bombeiros que foram socorridos para atendimento médico. Sendo que dois deles, com ferimentos mais graves – os Soldados BM Camilli Santos Smith, e BM Marcos Vinicius Conceição Pereira;

Considerando ainda a atuação de toda a equipe que deu suporte a esta ocorrência - Tenente Coronel Antônio Helber de Oliveira Fonseca Viana, Capitão Raimundo Rodrigues de Oliveira, Soldado Gessé de Cristo Almeida, Soldado Ana Melissa Souza dos Santos, Soldado Vinicius da Victoria Silva, Soldado Cleiton Fontana Nogueira, Soldado Murillo Henrique Rezende Soares, Soldado Pedro Henrique Costa Santos, Soldado Matheus Jesus de Souza, Soldado Maressa Silva Mota, Soldado Ygor Martins Gomes Ruberto, Soldado Reinaldo B. Oliveira e o Soldado Wagner de Jesus Souza. Bem como, a brilhante atuação dos Soldados Wellington da Rocha Martilli e Roneclei Bernardo Silva, que fizeram toda comunicação via rádio;

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, BEM COMO, MOÇÃO HONROSA POR BRAVURA** a toda equipe Do 18º Batalhão de Bombeiros Militar da Bahia, na pessoa do seu representante legal, Tenente Coronel Antônio Helber de Oliveira Fonseca Viana.

Que seja dado conhecimento desta aos agraciados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Setembro de 2023.



Clemeson de Jesus Castro

Vereador